

Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

TERMO ADITIVO

03º Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2023.

Partes: Município de Quissamã, representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Valquíria Barcelos Batista e pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Márcio Fernandes da Silva e a Sra. ROSELY DE SOUZA COELHO.

Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 15.005,52 (quinze mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos).

As partes Contratantes, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 24, inciso X e Art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91, no Contrato nº 166/2023, Processo nº 9042/2023, Dispensa nº 035/2023, resolvem de comum acordo, para os fins e mediante os artigos adiante enunciados, celebrar:

TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Locação de imóvel situado à Rua Jorge Gomes de Souza, nº 2A, Penha, Quissamã/RJ, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 04/03/003/0201-001, destinado ao funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) - Casa Social – Penha, conforme Termo de Referência que integra este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo estabelecido na cláusula segunda do 02º termo aditivo ao contrato nº 166/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 23/07/2026 a 20/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1. O valor mensal do aluguel fica alterado para R\$ 1.250,46 (mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), com reajuste no valor de R\$ 24,09 (vinte e quatro reais e nove centavos), baseado no Índice IGP-M no período de 06/2025 a 05/2026, conforme demonstrado em fl. 214, totalizando R\$ 15.005,52 (quinze mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos) para este aditivo, nos termos do Art. 40, inciso XI, conforme justificado nos autos do processo 9042/2023.

3.2. O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso, constante no termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O crédito pelo qual correrão as despesas são:

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
08.244.088.2285	3390.36	166007	1148
08.244.088.2285	3390.36	166006	1147
08.122.0079.2288	3390.36	170403	1149

CLÁUSULA QUINTA - ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU

5.1. O locador, fica isento do pagamento do IPTU, durante a vigência do referido termo aditivo, em conformidade com o previsto no inciso VI, do artigo 210 da Lei Complementar Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carapebus/Quissamã, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento.

6.2. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem ajustadas, as Partes Contratantes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

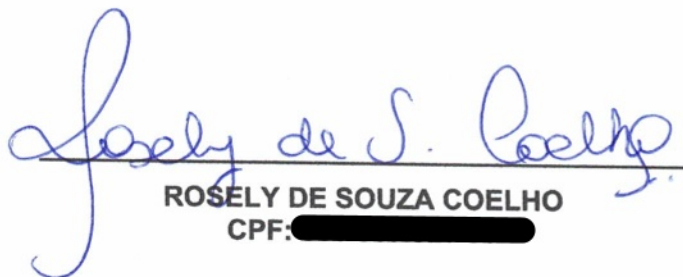
Quissamã(RJ), 20 de Julho de 2026.

LOCATÁRIO:

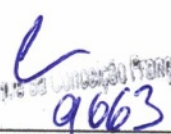

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Valquíria Barcelos Batista
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

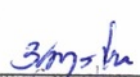

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

LOCADOR:

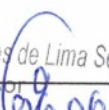

ROSELY DE SOUZA COELHO
CPF: [REDACTED]

CIENTE:

Gestor:  ANOS NOME DO CONTRATO 166/2023 9663 CPF: [REDACTED]

Fiscal:  Bianca Gonçalves Nogueira da Silva Matr. 2964 CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1) Nome:  Elizângela Alves de Lima Serra Assessor Matr. 6806 CPF: [REDACTED]

2) Nome:  Vânia Cristina Lista Pinto Auxiliar Administrativo Matr.: 1280 CPF: [REDACTED]





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.537.034/0001-61

Rua Conde de Araruama, 425 -Centro

Quissamã/RJ - CEP: 28735-000

NOTA DE EMPENHO

Nro.:000306/2026 Sub: 0000

Data:17/07/2026

Tipo de Empenho: Global

Categoria: Comum

Página: 001/001

Entidade: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI

Recurso: 266007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI

Detalhamento FR: 0000 -

Informações do Credor

Credor: 11768 ROSELY DE SOUZA COELHO

E-mail:

Endereço: RUA PROJETADA 2A S/N PENHA

Banco: 0000

Agência:

CPF / CNPJ

Telefone:

Cidade: QUISSAMA

UF: RJ

Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 35 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA

Despesa: 02593 - 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

Desdobramento: 02655 - 339036140000 - Locação de Imóveis

Recurso Vinculado: 266007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Nro.: 035

Processo: 9042/2023

Centro de Custo: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Funcional Programática: 08.244.0088.2.285 - GESTÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PSB

Solicitação:

Ano: 2023

Pedido: 000000/0000

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000		VALOR REF.LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JORGE GOMES DE SOUZA, N°2A - PENHA - QUISSAMÃ-RJ, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - DENOMINADA CASA SOCIAL DA PENHA, CONFORME 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2023.	3.751,3800	3.751,3800

Valor Empenhado (R\$)

3.751,3800

Por extenso: três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos*****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
0,00	36.492,95	3.751,38	32.741,57

Fernanda Barrêto Silva
Assessor Especial Fazendário

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda

Valquíria Barcelos Batista
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023.
- 2- Fato Gerador: Dispensa nº 035/2023, Processo nº 9042/2023 – FMAS.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **ROSELY DE SOUZA COELHO**.
- 4- Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Jorge Gomes de Souza, nº 2A, Penha, Quissamã/RJ, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 04/03/003/0201-001, destinado ao funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) - Casa Social – Penha, conforme Termo de Referência que integra este termo aditivo.
- 5- Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com reajuste contratual, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 24, inciso X e Art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91.
- 6- Prazo: Em 12 (doze) meses, no período de 23/07/2026 a 20/07/2027.
- 7- Valor do Aditivo: R\$ 15.005,52 (quinze mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 27 de julho de 2026.

Valquíria Barcelos Batista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 – CONTRATO Nº 065/2026.
- 2 – Fato Gerador: Pregão Eletrônico nº 019/2026 – Processo nº 10641/2025 – Requisição de Contratação nº 303/2025 – FMDE.
- 3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a Empresa **VGA CONSTRUÇÕES LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de instalações elétricas e montagem de uma subestação simplificada de 150KVA com um novo alimentador elétrico, para atender o Galpão na Zona Especial de Negócios (ZEN), localizado na RJ 196, Conde de Araruama, Quissamã-RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência.
- 5 – Prazo: Em 140 (cento e quarenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.
- 6 – Valor Total: R\$ 137.827,70 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Quissamã (RJ), 27 de julho de 2026.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.552 DE 27 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.587/2025 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 582.821,21 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 27 de julho de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		FONTE	VALORES	
	FICHA	DESPESA		REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL					
28.01-11.331.0079.0.002	400	3390.47	1.704-03	150.000,00	
28.01-11.331.0079.0.002	402	3390.47	1.720-01	2.000,00	
28.01-11.331.0079.0.002	2295	3390.47	1.573-02	100.000,00	
28.01-11.331.0079.0.002	2297	3390.47	1.835-02	30.000,00	
33.01-12.361.0062.2.100	516	3390.39	1.704-01	821,21	
40.01-20.608.0136.2.159	1556	3390.39	1.704-03	300.000,00	
16.01-04.122.0125.2.440	53	3390.39	1.704-01		150.000,00
39.01-15.452.0100.2.081	1576	3390.39	1.720-01		2.000,00
28.01-04.123.0079.2.003	359	3390.39	1.573-01		100.000,00
28.01-04.123.0079.2.003	362	3390.39	1.635-02		30.000,00
33.01-12.361.0062.2.134	542	3390.39	1.704-01		621,21
40.01-20.122.0079.2.095	1517	3390.39	1.704-03		300.000,00
TOTAL				582.821,21	582.821,21



Nº do Aditivo * ?

03º TA

Nº Processo Administrativo * ?

9042/2023

Fundamentação Legal * ?

ART. 57, INCISO II C/C ART. 24, INCISO X

Valor do Aditivo * ?

15.005,52

Objeto *

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR COM REAJUSTE

Data Início Execução * ?

23/07/2026

Data Término Execução ?

20/07/2027

Data da Assinatura * ?

20/07/2026

Data da Publicação * ?

27/07/2026

Veículo de Publicação * ?

D.O.Q.

Url Publicação (opcional) ?

Tipo ?

Dilatação de prazo de vigê... x

Reajuste de valores x

Responsáveis

Ações	Nome	Nº do CPF	Tipo de Responsável
	MARCIO FERNANDES D...		Representante da Adminis
	ROSELY DE SOUZA COEL...		Representante da Contrata
	Valquíria Barcelos Batista		Ordenador de Despesas

 Exportar

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

<< < 1 > >>

+ Incluir Responsável



X Cancelar

 Salvar

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Órgão: FUNDO MUN ASSIST SOCIAL'QUISSAMÃ

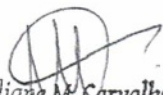
Ato Retificado desde 29/07/2026 08:46. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 484616-9/2026. Operação realizada pelo usuário:

Ato:	Contrato
Número do Ato:	166/2023
Processo Administrativo:	9042/2023
Identificador:	397062
Objeto:	Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) - Casa Social - Penha

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
03º T.A. AO CONTRATO Nº 166_2023 - ROSELY - PROC. 9042_2023 - FMAS_assinado_29072026083536.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo

29/07/2026 08:45


Natalliane M. Carvalho
Matr.:8410 - SELIC